



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
"A CASA DA CIDADANIA"



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 035/2024**

Pacaraima/RR, 25 de novembro de 2024.

**AUTORIZA A SERVIDORA BRUNA MARIA ARAGÃO LIMA A VIAJAR ATÉ A CAPITAL DE BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIA.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a servidora **BRUNA MARIA ARAGÃO LIMA – Chefe do Controle Interno**, Matrícula 2521-3, a viajar até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com saída dia 27 (vinte e sete) de novembro do ano em curso e retorno no dia 28 (vinte e oito) de novembro deste ano, fazendo jus a 1 (uma) diária, conforme o disposto na Resolução Administrativa n. 065/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
**VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente – CMP

  
**VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIO**  
1º Secretário - CMP